



Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Lei nº 143/98

de 24 de agosto de 1998.

"Dispõe sobre a doação de área pública ao Estado de Goiás e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder doação de área pública ao Estado de Goiás onde encontra-se localizado o Colégio Estadual Tiradentes, contendo a área mencionada 6.115 m², situada à rua 01 e possuindo os seguintes limites e confrontações:

- "começa no canto direito do lote 22 da quadra 6, com a rua 3, segue confrontando com os lotes 22 e 13 da quadra 6 com 70,00 metros, até o canto esquerdo do lote 13 da quadra 6, com a rua 1 daí segue confrontando com a rua 1 com 97,49 metros até o canto de uma área pública; daí segue confrontando com a área pública com 48,40 metros; 39,40 metros e 22,00 metros, até a rua 3; daí segue confrontando com a rua 3 até o canto esquerdo do lote 22 da quadra 6, com 60,10 metros, fechando a área descrita."

Art. 2º - O lote a que se refere o artigo anterior foi avaliado pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Fica ainda autorizado a realizar as despesas necessárias à transferência do domínio, na parte que lhe couber, quando de sua efetivação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

J. L. A.



Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, Es
tado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de hum
mil novecentos e noventa e oito. (24.08.98).



DACILDO RODRIGUES VIDAL

Prefeito Municipal